



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ 11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, COM CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS VOLTADOS NA ESPECIALIDADE DE OFTAMOLOGIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS**, servindo como base para a elaboração da descrição do objeto.

Departamento Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: AMILTON PEREIRA LOPES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Este procedimento auxiliar visa a **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, COM CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS VOLTADOS NA ESPECIALIDADE DE OFTAMOLOGIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS**, elencado no Estudo Preliminar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins – TO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

1.2 A contratação se justifica-se pela necessidade de atendimento especializado na realização de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos destinados à prevenção, tratamento e recuperação da saúde visual dos pacientes atendidos pela rede pública de saúde.

1.3 Trata-se de aproximadamente **64 consultas e 61 procedimentos oftalmológicos** para beneficiários cadastrados pelas Secretarias de Saúde, para tratamento oftalmológico, compreendendo consulta pré e pós operatório, após a consulta poderá utilizar dois tipos de procedimentos sendo eles Cirurgia de Facoemulsificação (catarata), ou Cirurgia de Pterígio, conforme descrito no Termo de Referência.

1.4 A contratação assenta-se, justifica da necessidade do atendimento especializado na realização de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos destinados à prevenção, tratamento e recuperação da saúde visual dos pacientes atendidos pela rede pública de saúde, do



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ 11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

município de Itapiratins - TO.

1.5 As doenças oftalmológicas, quando não tratadas adequadamente e em tempo oportuno, podem ocasionar agravamento do quadro clínico, perda parcial ou total da visão, comprometimento funcional e redução significativa da qualidade de vida dos usuários. A demanda reprimida por procedimentos oftalmológicos cirúrgicos exige a adoção de medidas administrativas que garantam acesso contínuo, eficiente e humanizado aos serviços especializados.

A contratação visa assegurar a realização de cirurgias oftalmológicas, consultas, exames e acompanhamento pós-operatório, conforme necessidade clínica identificada, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e integralidade da assistência à saúde, previstos na legislação vigente.

Além disso, a inexistência/insuficiência de estrutura própria, equipamentos especializados e/ou profissionais habilitados para atendimento integral da demanda municipal justifica a necessidade de contratação de empresa especializada para execução dos serviços.

1.6 Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, contribuindo para redução da fila de espera, prevenção de complicações visuais e garantia do acesso da população aos serviços de saúde especializados.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 A pretendida contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, que vez que o mesmo ainda está em fase de elaboração, tendo em vista que o Município de Itapiratins-TO, dispõe de um número limitado de servidores para essa tarefa considerada de grande complexidade e relevância, o que dificultou a sua elaboração. Contudo, não pode a Administração Municipal deixar de cumprir com suas obrigações para com o superior interesse público e oferecer serviços essenciais ao cidadão.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A CREDENCIADA deverá ter no cumprir todos os requisitos abaixo relacionados, enquanto estiver credenciada junto ao Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins.

I - Possuir registro ativo junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ 11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

- II – Possuir responsável técnico médico oftalmologista;
- III – Comprovar especialização em oftalmologia dos profissionais envolvidos;
- IV – Apresentar alvará sanitário e licença de funcionamento vigentes;
- V – Manter equipamentos adequados e calibrados;
- VI – Cumprir as normas da ANVISA, Ministério da Saúde e Conselho Federal de Medicina;
- VII – Assegurar sigilo e proteção de dados dos pacientes conforme a LGPD;
- VIII – Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- IX – Disponibilizar equipe técnica capacitada;
- X – Emitir laudos e relatórios médicos quando solicitados.

4.2 Não será admitida neste Credenciamento a participação de empresas:

- a) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- b) Possuir em seu Contrato Social ou Estatuto finalidade ou objeto incompatível com o objeto deste edital.

4.3 Termo de Credenciamento vigorará pelo prazo de 60 (Sessenta) meses.

4.4 Os serviços deverão ser executados da seguinte forma:

4.4.1 Consulta pré e pós operatório, Cirurgia de Facoemulsificação (catarata) ou Cirurgia de Pterígio.

4.4.2 Trata-se de aproximadamente **64 consultas e 61 procedimentos oftalmológicos** para usuários cadastrados pelas Secretarias de Saúde;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Os custos referentes as consulta e procedimentos oftalmológicos, ficará um total de R\$ 150.127,77 (cento e cinquenta mil cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Plano de Trabalho, em atendimento ao Decreto Estadual nº6568/2023, destinado através da Emenda Parlamentar nº010404.00404/2026, e do Tesouro Municipal, podendo sofrer alterações no decorrer da execução do contrato.

5.2 O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades da do Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins, está distribuído conforme demonstrado em



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ 11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

Tabela, abaixo especificada.

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
64	SV	Consultas Pré e Pós operatório	263,17	16.843,04
45	SV	Cirurgia de facoemulsificação (catarata), com procedimentos pré pós cirúrgicos, com prestação de serviços de equipe médica, incluindo os membros técnicos para a realização dela, sendo eles, cirurgião oftalmológico, enfermeiro, instrumentador, técnico em enfermagem e anestesista.	2.313,66	104.114,81
16	SV	Cirurgia de pterígio, com procedimentos pré e pós cirúrgico, com prestação de serviços de equipe médica, incluindo os membros técnicos para a realização dela, sendo eles, cirurgião oftalmológico, enfermeiro, instrumentador, técnico em enfermagem e anestesista.	1.823,12	29.169,92
Total				150.127,77

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. No caso em epígrafe, foi realizado pesquisa de mercado que corresponde ao valor



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ 11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

estimado R\$ 150.127,77 (cento e cinquenta mil e cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos). Valor correspondente a 64 consultas, 45 procedimentos de Facemulsificação (catarata) e 21 procedimento de Pterígio, totalizando 125 atendimentos.

6.2. Após análise técnica, operacional e financeira, conclui-se que a contratação é viável e necessária para garantir a continuidade e qualidade dos serviços oftalmológicos prestados à população.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços oftalmológicos, de forma contínua e integrada, visando atender à demanda da população/pacientes encaminhados pela rede de saúde, contemplando consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos clínicos e cirúrgicos oftalmológicos.

8.2 A contratação deverá assegurar atendimento humanizado, eficiente e resolutivo, abrangendo todas as etapas necessárias ao cuidado da saúde ocular, desde a avaliação inicial até a realização de exames complementares, emissão de laudos, acompanhamento e execução de procedimentos oftalmológicos indicados:

8.3 A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para atender a demanda estimada, garantindo:

- Qualidade e segurança na assistência;
- Redução do tempo de espera dos pacientes;
- Continuidade do atendimento;
- Diagnóstico precoce de patologias oculares;
- Prevenção de complicações e agravos à saúde visual.

8.4 A solução adotada mostra-se a mais adequada diante da inexistência ou insuficiência de estrutura própria para execução integral dos serviços oftalmológicos, permitindo maior eficiência na prestação da assistência à saúde e ampliação do acesso da população aos procedimentos especializados.

8.5 As demais condições de execução estão apresentadas no TERMO DE REFERÊNCIA.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ 11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

9.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo dispositivo legal, estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.2. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista se mostrar inviável pois o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10.2. Os resultados pretendidos são o pagamento da remuneração dos servidores mensalmente, sem atrasos, ou erros nos valores a serem pagos individualmente a cada servidor.

10.3 Além disso, é esperado que os servidores tenham acesso a todos os serviços bancários necessários à movimentação de suas contas correntes

10.4 Portanto, poderão ser exemplos de indicadores de desempenho o pagamento do valor compreendido na remuneração dos servidores, sem atrasos, ou erros, na conta da instituição bancária disponibilizada para cada servidor e a qualidade e efetividade dos serviços bancários prestados aos servidores.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

12. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

12.1. Não aplicável.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS
CNPJ 11.394.449/0001-06
ADM.: 2025/2028

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. O produto deverá ser fornecido em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente em item específico deste ETP.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Itapiratins - TO, 06 de maio de 2026.

AMILTON PEREIRA LOPES
Secretária Municipal de Saúde
Responsável pela elaboração do E.T.P.